



**DECRETO Nº 2539, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

**“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA, OU DE DESIGNADOS TEMPORARIAMENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MOTORISTA; DEFINE VALORES E CRIA MODELOS DE FORMULÁRIOS QUE DEVERÃO SER PREENCHIDOS PELOS CHEFES DE CADA SETOR”**

**NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;**

**CONSIDERANDO** que o artigo 16 da Lei Municipal nº 1448, de 01 de julho de 2026 estabelece que “os valores das diárias dos Agentes Políticos e dos Servidores Públicos, bem como outros critérios para a sua concessão, além dos modelos de formulários serão definidos em Decreto do Prefeito Municipal”,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Funcionários Públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo de motorista ou designados temporariamente para exercer a função de motorista receberão diárias conforme os valores definidos no Anexo I (Tabela de Valores das Diárias) deste Decreto, depois de feita a solicitação pelo Chefe do Setor, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Diárias, contido no Anexo II deste Decreto.

**Art. 2º.** Depois de feita a solicitação e a autorizado o pagamento pelo Prefeito (que será feito diretamente na conta corrente do Funcionário Público, mediante transferência Bancária - TED ou PIX – conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 1448, 01 de julho de 2026), os Funcionários Públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo de motorista ou designados temporariamente para exercer a função de motorista deverão preencher e assinar o Formulário de Controle de Tráfego, contido no Anexo III deste Decreto.

**Art. 3º.** O Chefe de cada Setor deverá preencher e assinar o Formulário de Comprovação Simplificada dos Gastos com Diárias, contido no Anexo IV deste Decreto, no qual o Chefe de cada Setor deverá atestar que o Funcionário Público fez os deslocamentos e utilizou as diárias concedidas.

**Art. 4º.** O Contador e o Encarregado de Departamento de Pessoal deverão preencher e assinar o Formulário de Conciliação/Comprovação de Aplicação das Diárias, contido no Anexo V deste Decreto e o Prefeito Municipal assinará o Termo de Aprovação, também contido no Anexo V deste Decreto.

*IV*



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

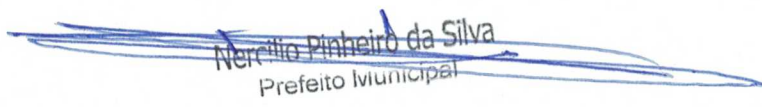
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP em 02 de julho de 2026.

  
Nerlino Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**Tabela de Valores das Diárias**

	<b>TIPO DE VALOR DA INDENIZAÇÃO</b>			
		<b>DIÁRIA PARCIAL (SOMENTE ALIMENTAÇÃO)</b>	<b>DIÁRIA INTEGRAL (ALIMENTAÇÃO E PERNOITE)</b>	<b>DIÁRIA INTEGRAL (REDUÇÃO DE 40%)</b>
	<b>DISTÂNCIA EM KM</b>	<b>Permanência igual ou superior a 08:00 horas e inferior a 10:00 horas</b>	<b>Permanência acima de 10:00 horas</b>	<b>Permanência acima de 10:00 horas</b>
<b>1</b>	<b>30 km até 100 km</b>	<b>R\$ 70,00</b>	<b>Não haverá pernoite</b>	<b>Não haverá pernoite</b>
<b>2</b>	<b>100,01 km até 200 km</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>Não haverá pernoite</b>	<b>Não haverá pernoite</b>
<b>3</b>	<b>200,01 km até 300 km</b>	<b>R\$ 150,00</b>	<b>Não haverá pernoite</b>	<b>Não haverá pernoite</b>
<b>4</b>	<b>300,01 km até 400 km</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 350,00</b>	<b>R\$ 210,00</b>
<b>5</b>	<b>400,01 km até 500 km</b>	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 550,00</b>	<b>R\$ 330,00</b>
<b>6</b>	<b>500,01 km até 750 km</b>	<b>R\$ 600,00</b>	<b>R\$ 750,00</b>	<b>R\$ 450,00</b>
<b>7</b>	<b>750,01 km até 1000 km</b>	<b>R\$ 800,00</b>	<b>R\$ 950,00</b>	<b>R\$ 570,00</b>

N



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



## ANEXO II

### Formulário de Solicitação de Diárias

<b>NOME</b>	
<b>CARGO</b>	
<b>LOTAÇÃO</b>	

ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA		GRUPO: MOTORISTAS			
Cidade de deslocamento	Tempo de permanência	Diária Parcial Alimentação	Diária Integral Alimentação e Pernoite	Diária Integral Alimentação e Pernoite (Redução 40%)	
		R\$	R\$	R\$	
		R\$	R\$	R\$	
		R\$	R\$	R\$	
		R\$	R\$	R\$	
		R\$	R\$	R\$	
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS SOLICITADAS</b>		R\$			

Senhor Prefeito, solicito o adiantamento das diárias mencionadas nesse formulário.

Embaúba, \_\_\_\_\_

Assinatura do Chefe de Setor

#### AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base na solicitação e detalhamento apresentados nesse formulário, AUTORIZO o pagamento das diárias antecipadas, conforme a programação.

Embaúba \_\_\_\_\_

Assinatura do Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



## ANEXO III

### Formulário de Controle de Tráfego

<b>NOME DO MOTORISTA</b>			
<b>LOTAÇÃO:</b>			
<b>VALOR (RECEBIDO/APLICADO)</b>	<b>R\$</b>		
<b>DESTINO/CIDADE:</b>			
<b>VEÍCULO:</b>			<b>PLACA:</b>
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	<b>HORÁRIO DE RETORNO:</b>		
<b>DATA:</b> _____			
<b>Assinatura do Funcionário</b>			



**ANEXO IV**

**Formulário de Comprovação Simplificada de Gastos com Diárias**

<b>NOME:</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>LOTAÇÃO:</b>	
<b>PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS DIÁRIAS:</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	<b>Indenizar despesas com alimentação e pernoite</b>
<b>MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:</b>	<b>Veículo oficial da Administração</b>

**ATESTADO DE EXECUÇÃO**

Atesto perante a Administração Municipal, que na forma disposta na legislação municipal e na forma programada conforme requisição inicial foram utilizadas as Diárias concedidas antecipadamente, cujo motivo foi a ausência do Município, prestando serviços à Municipalidade.

As diárias pagas antecipadamente coincidiram (*ou não*) com as viagens programadas, sem alterações e foram consideradas regulares, conforme demonstra o Resumo de Aplicação abaixo.

Embaúba, \_\_\_\_\_

**Assinatura do Chefe do Setor**

*(Em caso de Diária Integral com Pernoite, juntar comprovantes)*

*M*



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



## ANEXO V

### Formulário de Conciliação/Comprovação de Aplicação das Diárias

<b>NOME:</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>LOTAÇÃO:</b>	
<b>PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS DIÁRIAS:</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	<b>Indenizar despesas com alimentação e pernoite</b>
<b>MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:</b>	<b>Veículo oficial da Administração</b>
<b>Total das Diárias Antecipadas/Recebidas</b>	<b>RS</b>
<b>Total das Diárias Aplicadas/Concedidas</b>	<b>RS</b>
<b>Total a Receber</b>	<b>RS</b>
<b>Total a Repor</b>	<b>RS</b>

ANÁLISE	
<b>Certifico haver examinado o respectivo processo de despesa e a presente comprovação, encontrando-se exata; opino pela sua aprovação.</b>	<b>Certifico ter examinado a frequência dos servidores envolvidos, como com base no Atestado de Frequência do Setor; opino pela sua aprovação.</b>
<b>Data:</b> _____	<b>Data:</b> _____
<b>Assinatura do Contador</b>	<b>Assinatura do Enc. de Dep. Pessoal</b>

### TERMO DE APROVAÇÃO

**Tendo em vista a comprovação e a respectiva análise dos Setores responsáveis, APROVOU a comprovação apresentada, e ordeno o seu arquivamento.**

**Embaúba,** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Prefeito Municipal**